



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 07/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
E A EMPRESA DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e considerando o Contrato nº. 07/2022, celebrado com a empresa **DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.596.423/0003-95; e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 07/2022, mediante as condições a seguir enunciadas.

1 O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 Este Termo de Apostilamento visa a concessão da 3ª Repactuação ao Contrato em decorrência do incremento dos custos de mão de obra, por força da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024 a 2026 (CCT PR000232/2024), que tem como data-base 1º de fevereiro de 2024.

3 Com a repactuação, o valor mensal do item 01 do contrato passa de R\$ 106.340,62 (cento e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 115.585,51 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), totalizando um incremento mensal de R\$ 9.244,89 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) a partir de 01/02/2024. Os novos valores estão detalhados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL POR UNIDADE POR MÊS	TOTAL POR MÊS
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	ALMADA	R\$ 2.965,03	R\$ 115.585,51
		VILA A	R\$ 0,00	
		PORTAL	R\$ 2.655,69	
		JARDIM UNIVERSITÁRIO	R\$ 89.623,46	
		ALOJAMENTO	R\$ 5.539,60	
		EDIFÍCIO MULTIUSO - BLOCO DE AULAS	R\$ 14.801,73	
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (12 MESES)				R\$ 1.387.026,12
2	MATERIAIS (valor estimado pela UNILA)			R\$ 117.459,95
3	ADICIONAL I – SERVIÇOS SAZONAIS - LIMP. FACHADAS ENVIDRAÇADAS E ESQUADRIAS EXTERNAS			R\$ 11.590,06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

4	ADICIONAL II – SERVIÇOS SAZONAIS - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 16.817,11
VALOR GLOBAL CONTRATADO – 12 MESES		1.532.893,25

*os itens 2, 3 e 4 não sofreram alterações

4 O valor global do contrato passará de R\$ 1.421.954,56 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.532.893,25 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando um incremento total de R\$ 110.938,69 (cento e dez mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

5 Em razão da concessão da segunda repactuação, a CONTRATADA deverá ajustar sua garantia para o valor de R\$ 76.644,66 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a ser operada na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo valor corresponde a 5% (cinco por cento) do valor reajustado do contrato.

6 A respectiva comprovação deverá ser entregue à UNILA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no Edital.

7 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 231909

Elementos de despesa: 339037

PI: MC002G01ADN

Empenho: 2024NE36

7.1 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

8 Os efeitos financeiros deste apostilamento incidirão a partir de 01 de fevereiro de 2024.

9 Esta variação decorre da aplicação da repactuação já prevista no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 16/02/2024 17:12:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora